ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 12/2020
(18/06/2020 – 10h)

Ata da reunião sobre a Exposição do Decreto nº 4.837, de 01.06.2020, que prorroga a vigência do Decreto nº 4.792, de 25.03.2020, sobre a suspensão de cobrança do serviço rotativo pago, denominado "Zona Azul" e do Decreto de 09 de junho de 2020, referente a nova Composição do CMR, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio; e Apresentação das Leis que regem o Subsídio, nº 2.545 e 2.546/2019; Lei nº 2.428, que dispõe sobre a Estrutura do IMMU e o Decreto nº 4.760/2020, sobre a Instituição da Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento dos Subsídios Tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, na modalidade convencional, pela Diretoria Técnica de Transporte e Modalidade Urbana – DIMOB/AGEMAN.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com início às dez horas e quinze minutos, a Reunião do Conselho foi realizada através de vídeo (Skype). Reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Helrima de Fátima Oliveira da Silva, da CUC; Conselheiro Antônio Carlos da Silva, da FIEAM; Paulo Rodrigues de Souza, da SEMEF; Alessandro da Costa Rodrigues, Suplente da SEMINF; Nelson Costa da Silva, da CMM; Karina Lima Moreno, Suplente da OAB e Diogo Cesar Feuser, do SINETTRAM. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Augusto Alho da Costa. Participaram também o senhor Allex Ramos Batista, Assessor de Informática e o Senhor Alexandre Frederico de Souza Carvalho, Diretor Técnico de Transportes e Mobilidade Urbana, ambos da AGEMAN. Justificando a ausência dos Conselheiros Titulares, Bruno Mello de Freitas do CREA e Cláudio Guenka do IMPLURB. O Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e passou para a primeira parte do expediente, com a verificação do quórum, no qual todos estavam presentes. O registro da presença está sendo feito na Agência Reguladora, da melhor maneira para que não haja aglomeração de pessoas e também via digital em virtude do novo Coronavirus. Envio da ata via eletrônica para verificação e eventuais correções e posterior assinatura. Disse que a próxima reunião do dia 02 de julho ainda será eletrônica. Passou para a segunda parte da Ordem do dia, com a Exposição do Decreto nº 4.837,

de 01.06.2020, que prorrogou a vigência do Decreto nº 4.792, de 25.03.2020, sobre a suspensão da cobrança do serviço do sistema rotativo pago, denominado "Zona Azul", em todo o Município de Manaus, em face a pandemia de COVID-19. Que o primeiro decreto foi prorrogado por trinta dias, em decorrência da calamidade pública da pandemia. Com a volta gradativa do funcionamento do comércio da cidade de Manaus, por força do Decreto Estadual, o consórcio Zona Azul oficiou à AGEMAN para a retomada dos serviços. A AGEMAN fez um parecer concluiu e encaminhou ao Poder Concedente para análise e deliberação. O parecer da AGEMAN, foi no sentido de voltar as funções gradualmente, atualizar o sistema de aplicativo de operação do Zona Azul, pontuar os auxiliares, os atendentes e toda a parte de auxílio técnico do escritório na reestruturação. Foi uma decisão do Poder Concedente a prorrogação com o Decreto 4.792, por mais 60 dias, até o dia 31 de julho de 2020. A decisão do Poder Concedente que tem que ser respeitada, a empresa entrou com um novo pedido para a AGEMAN, foi enviado um parecer técnico quanto a estruturação do serviço e com acompanhamento. O relatório foi feito in loco, pelo Diretor de Transporte, Alexandre Carvalho. Foi enviado outro relatório técnico para o Poder Concedente e encaminhado para o secretário de articulação política e para o Prefeito sobre o retorno dos serviços para o dia 01 de julho de 2020. Foi feito outro relatório técnico bem fundamentado, com imagens fotográficas em relação ao caos que está o centro da cidade. As pessoas estavam muito tempo na quarentena e é uma tendência do Amazônida ir para o centro, mesmo com toda a estrutura que se tem na Zona Leste e Oeste da cidade. A empresa também enviou o pedido para o Poder Concedente. Disse que voltou os guardadores de carro no centro da cidade, teve algumas depredações no que estava consolidado. Fica muito ruim para o contrato e para a estrutura como um todo. Está aguardando a decisão do Prefeito, foi uma exposição de informação muito importante para os Conselheiros. Após a leitura e explicação sobre o decreto, deixou em aberto para manifestação dos Conselheiros. A Conselheira Helrima pediu a palavra dizendo que se os serviços do Zona Azul se continuarem parado, prejudicará todo o trabalho desenvolvido pela AGEMAN e pela empresa, concordou com a volta do Zona Azul por conta da reabertura dos estabelecimentos do centro da cidade e está circulando muitas pessoas. A Conselheira Karina Moreno falou da circulação de muitas pessoas no centro da cidade, que achou um absurdo o fluxo de tanta gente nas ruas do centro da cidade, que é coerente a volta dos serviços do Zona Azul. Dando continuidade o Presidente do Conselho Fábio Alho, passou para o Decreto de 09 de junho de 2020, referente a nova Composição do Conselho Municipal de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos

Delegados - CMR. Falou dos Conselheiros que foram reconduzidos e outros indicados para mais um período de mandato de 2020 à 2022, tanto pela suplência, quanto pela titularidade. Que todos tiveram uma participação efetiva no Conselho, agora terão mais dois anos. Que por lei, ficará por mais um ano. Perguntou se havia alguma dúvida, porque as nomeações foram ajustadas da melhor forma possível. Como foi do entendimento de todos, não havendo manifestação passou para a Apresentação das Leis que regem o Subsídio, nº 2.545 e 2.546/2019, que foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Manaus. A Lei nº 2.428, que dispõe sobre a Estrutura do IMMU e o Decreto nº 4.760/2020, sobre a Instituição da Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento dos Subsídios Tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, na modalidade convencional, com a Diretoria Técnica de Transporte e Modalidade Urbana – DIMOB/AGEMAN, sendo apresentado pelo senhor Alexandre Frederico de Souza Carvalho. Que já tinha sido feito uma apresentação sobre o referido assunto, da Criação da Lei do Subsídio e do Fundo. Está fazendo uma continuidade dos relatos apresentado aos Conselheiros no que foi aprovado e está vigendo até o momento. A AGEMAN faz parte desse trabalho e no futuro, a AGEMAN irá regular todos esses contratos. A primeira parte da Lei do Subsídio foi cumprida, faltando alguns ajustes e alterações. Passou a palavra para o Diretor de Transporte Alexandre Carvalho, que iniciou fazendo um resumo das duas primeiras leis que estabelecem a legalidade do Subsídio do Sistema de Transporte Coletivo, em cima de tudo aquilo que foi explanado na apresentação passada, pelo déficit existente entre as duas tarifas, a pública paga na catraca e a de remuneração efetivamente calculada o custo e a quantidade de passageiros transportados. Decorrente ao Decreto 4.747, que estabeleceu a permanência do valor da tarifa inteira e de meia passagem. Essa decisão gerou um déficit tanto na passagem inteira, quanto na meia passagem do estudante. Dessa forma, não seria paga pela população, foi assumida a responsabilidade pela Municipalidade. Falou da Lei Municipal nº 2.545, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre Custeio do Subsídio do STCPU de Manaus. Falou da essência das Leis que sustenta o subsídio, a Lei nº 2.545 e 2.546, ambas de 13 de dezembro de 2019, uma na base do custeio e a outra da diferença, vai cobrir o déficit entre a tarifa pública e de remuneração . Falou da estrutura organizacional do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), que foi criado com a junção do SMTU e a Manaustrans, ficou responsável por todo o levantamento, estudo e a elaboração dos relatórios referentes ao transporte público. Na estrutura organizacional do artigo 1º ao 11, trata-se do trânsito e a partir do Item 12, trata das competências em relação ao transporte, observando que

tem toda a coordenação do sistema do transporte público e elaboração de políticas voltadas para o transporte de passageiros. Da intervenção no serviço de transporte coletivo urbano, na forma do regulamento respectivo, de modo a evitar a descontinuidade do serviço de transporte, em atendimento aos princípios constitucionais que norteiam os serviços públicos. Elaboração e coordenação da implantação do Plano de Transportes e dos regulamentos necessários ao funcionamento do Sistema. Operaração, direta ou indiretamente, mediante autorização, permissão ou concessão, os serviços de transporte público de passageiros. Analisar e autorizar os polos geradores de viagens, com vistas à adequação de projetos que causem impactos na infraestrutura do transporte coletivo. As atribuições do IMMU vão sustentar em parte as atribuições, os relatórios consistentes relativos ao produto final que é o cálculo da tarifa, ou seja, o cálculo da tarifa de remuneração, o IMMU é responsável pela elaboração. Preocupado com a situação do transporte, o Prefeito estabeleceu outra estrutura para trabalhar juntamente com o IMMU no sentido de fiscalizar, monitorar, elaborar e participar de uma forma incisiva nos resultados daquilo que serão estabelecidos, como forma de se fazer o repasse do subsídio. O valor do subsídio será gerado pelo IMMU como estabelece a lei. Falou do Decreto nº4.760, de 28 de fevereiro de 2020, que Instituiu a Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento dos subsídios tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Público Urbano, na modalidade convencional. Antes da criação da comissão, foi criado também um Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, é um conselho muito amplo com várias representatividades. O Conselho não teria condições técnicas de estabelecer uma linha direta e rápida com o IMMU no resultado daquilo que se propôs e foi estabelecida as duas leis que regem o subsídio e que promove o equilíbrio econômico financeiro do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Manaus, na modalidade convencional. Assim sendo, foi estabelecido pelo Prefeito uma comissão institucional próximo ao IMMU para fazer a monitoração e acompanhamento do subsídio, estabelecendo assim, um contato direto com o IMMU na elaboração dos relatórios a serem enviados a SEMEF e a Controladoria Geral do Município para proceder os trâmites do subsídio. A condição ficou instituída com a seguinte responsabilidade. Acompanhar e monitorar o desempenho das receitas de passagens do subsídio, os valores repassados mensalmente do subsídio, conforme previsto na lei. E os valores repassados mensalmente aos sistemas ativos do subsídio orçamentário será a razão do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 2.545, dos valores repassados mensalmente à título de subsídio orçamentário, previsto também na lei 2.545. Os valores depositados pelo Fundo Municipal

de Mobilidade Urbana. Como foi falado na apresentação da reunião passada, citou a questão da criação do Fundo Municipal com suas competências e as responsabilidades em gerir uma receita que vai contribuir juntamente com os recursos do tesouro, o subsídio. A Comissão vai ter também a responsabilidade de acompanhar e monitorar a questão do valor da parcela que será transferida do Fundo Municipal para o subsídio. Outra atribuição da Comissão será a execução mensal dos planos de ação, metas dos indicadores do Sistema de Transporte, reduzindo custos e despesas do transporte conforme previsto na Lei nº 2.245. A meta é acompanhar o desempenho do sistema, que terá uma importância muito grande, porque existe uma preocupação em que as empresas de transportes, as concessionárias, elas tenham a responsabilidade de administrar os custos dela , ou seja, os custos não poderão ultrapassar limites, para que a composição final do subsídio não sofra, de alguma forma, com uma possível má gestão de uma empresa do sistema. O subsídio tem que ser justo e para isso haverá a responsabilidade da comissão juntamente com o IMMU em administrar os recursos do subsídio. Falou do smart card, que a Prefeitura está propondo através do Decreto nº 4.649, de 18 de novembro de 2019. Estabeleceu a universalização do smat card e será acompanhada pela AGEMAN, também tem a responsabilidade da Agência Reguladora avaliar o resultado operacional e os resultados econômico-financeiros do sistema. Propor medidas para aumento das receitas e diminuição das despesas visando ao equilíbrio econômico-financeiro do sistema e desenvolver outras atividades correlatas à finalidade da Comissão. A Comissão terá livre acesso a todos os documentos e informações, seja do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – Sinetran, das Empresas Concessionárias e do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU. A Comissão tem a prerrogativa sobre o Sinetram, as empresas concessionárias e sobre o IMMU. A Comissão é composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades, designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal: Casa Civil; Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF; Controladoria-Geral do Município – CGM; Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN; e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas - SINETRAM. A comissão é bem democrática pois conta com representantes do Sindicato, das concessionárias, num processo de avaliação e monitoração. Mostrou o fluxograma da Gestão do Subsídio do STPCU Manaus, estabelecido pelas duas leis que regem o subsídio do Transporte Coletivo de Manaus e fez uma excelente explicação de

como será a gestão dos serviços de transportes. Primeiro o Poder Concedente que é o ente principal de todo o processo, do Sistema de Transporte Coletivo diretamente, as empresas concessionárias e o Sindicato das Empresas Concessionárias. E da mesma forma diretamente sobre o IMMU. Do Sistema de transporte está envolvido as empresas concessionárias do sistema e o Sindicato interveniente e anuente. Ele dentro da estrutura, é interveniente e anuente no sistema. O contrato da Prefeitura de Manaus não é com o Sinetram, é com as empresas concessionárias, o Sinetram é uma representação às empresas concessionárias. Estão englobadas dentro do processo privado, tanto as empresas, como o Sinetram. Do outro lado tem o IMMU, através da Comissão Especial do Subsídio. O fluxo das informações partiram tanto das empresas concessionárias, como do Sindicato das Empresas - Sinetram. Elas serão levadas ao IMMU que fará todo o procedimento do qual foi falado na composição da estrutura do IMMU. Terminadas as análises e levantamentos, os relatórios dos resultados do estudo do IMMU serão levados à Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento, para ter o monitoramento e avaliação da composição. Todos os relatórios serão enviados a comissão, após análise, irá para os entes que farão a segunda avaliação, que já não será avaliação técnica e nem operacional, será uma avaliação financeira no caso a Controladoria Geral do Município e a SEMEF, para que possa tomar as medidas necessárias possíveis para manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transporte Coletivo de Manaus, na modalidade convencional. Ao término da apresentação agradeceu a todos e ficou à disposição para qualquer informação. O Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação do senhor Alexandre Carvalho. Complementou, que apesar da riqueza das informações expostas e bem didática, registrou que, quando foi criada a AGEMAN, a ideia do Prefeito era regular o Transporte Urbano da cidade de Manaus, que infelizmente ainda não conseguiu, porque para se chegar a forma como está o saneamento e possivelmente como a iluminação Pública vai estar também, o Zona Azul está caminhando, será necessário preparar um trabalho regulatório quanto ao serviço, principalmente o estudo de análise e impacto regulatório do setor. Porque o setor de transporte convencional, ainda é um problema crônico no Brasil, mais também nas capitais. Os aspectos primordiais são os financeiros, sempre houve um desequilíbrio financeiro no poder público, na arrecadação, do consórcio, onde foi efetivamente criado. Não poderia começar uma regulação de qualquer jeito em uma Agência Reguladora recém criada. Que precisava legalizar e ajustar algumas coisas internas dentro do Poder Concedente. Nos dois anos e meio foi justamente o que foi feito, contratos novos, renovados.

e aditivados, com cláusulas bem claras, quanto ao reajuste ordinário e troca de frota, vida útil, não atraso de pagamento de folha, com todos os critérios e objetivos, numa regulação de contrato e em uma concessão desse porte. Alguns pontos tinham que ser determinados pelo Poder Concedente e pela Municipalidade, foi o que foi feito. A Lei do Subsídio, deu uma segurança jurídica maior e proativa. Quanto ao aporte do Poder Público no sistema, foi justamente para equilibrar financeiramente todas as empresas e poder de alguma forma expelir as empresas que já não tinham condições de trabalhar. A Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento dos Subsídios Tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, na modalidade convencional, irá fazer a fiscalização das empresas. Que vai conseguir organizar a casa dentro da municipalidade e no segundo momento após a pandemia, vai rever os contratos para serem aditivados gradativamente pela boa prestação de serviços. Tem empresas boas, só que precisavam garantir financeiramente ao Poder Concedente e a operacional técnica dentro dos critérios que pudessem objetivar. Foi o que conseguiu com a ajuda de todos, com a PGM, as Secretaria de Articulação Política, Câmara Municipal, Sinetram e empresários. Foi aprovada a Lei do Subsídio por unanimidade na Câmara Municipal, sendo parabenizado pelo Vereador Chico Preto. Que a AGEMAN não está parada, as coisas estão acontecendo, os trabalhos estão fluindo. Que a ideia é melhorar o sistema e ter um serviço eficiente. Espera que em uma nova gestão ano que vem, possa assumir o serviço, se for da vontade do novo Prefeito, regular o serviço com critérios claros, objetivos, fazer a cobrança do equilíbrio econômico e financeiro do subsídio, de forma responsável. A Comissão é extremamente técnica, que vai respaldar o repasse na forma da lei. Ainda precisará de alguns ajustes quando aprovada uma lei, é verificada alguns entendimentos antes não vistos, que já foram solicitados e estão sendo acompanhados pela Comissão. Franqueou a palavra aos Conselheiros. Manifestou-se o Conselheiro Diogo Feuser das Concessionárias, parabenizou o Diretor de Transporte, Alexandre Carvalho, que acompanhou sobre os serviços de transporte na cidade de Manaus desde o início. Falou das duas leis que foram aprovadas e acreditou que na vigência da lei no mês de janeiro, o equilíbrio do contrato foi claro pelos empresários e pelo Poder Concedente. A intervenção financeira administrada que ocorreu no período veio para acertar. O sistema estava desiquilibrado, percebeu pela intervenção que o sistema dava para ser equilibrado, não precisava de normas claras, apenas de pequenos ajustes. Falou do contrato, que a rodagem de planilha tarifária corre uma vez por ano, que deveria ocorrer uma vez por mês. Falou da anuência do Sinetram, citou a lei do ano de 2005 na Prefeitura, que

colocou o Sinetram como responsável para administrar o vale transporte. Existe a lei onde o Sinetram administra e repassa para as empresa. Falou da universalização do cartão smart card, que é um cartão de vale transporte, que o município quer, e que em todas as capitais já estão utilizando o cartão, tem a função de extinguir o cobrador e tirar o dinheiro de dentro do ônibus. É uma redução de custo expressivo, diminuiria a tarifa pública, acreditou que tem que ser gradativamente. Falou que tem o aplicativo cadê meu ônibus, fazendo o acesso poderá comprar os créditos para o cartão, isso tudo por questão de segurança. Em uma próxima reunião irá trazer mais informações sobre o transporte. O Presidente agradeceu ao Conselheiro Diogo Feuser pela manifestação. A Conselheira Karina disse que vê o lado do usuário, e que o transporte público da cidade de Manaus sempre foi ruim, que será importante adotar e cobrar transparência. Que a população precisa ter o entendimento da situação sobre o transporte. Que o Diretor de Transporte, Alexandre Carvalho falou na explanação que medidas estão sendo tomadas. Disse que o lado que tem que ser visto é o da população que faz o uso do transporte coletivo, dos veículos que são utilizados. Que seja visto com muito carinho, porque o maior beneficiado são os usuários. Sabe das limitações e dos formatos das vias, que por sinal, algumas são muito ruins, que num futuro próximo haja alternativa para o transporte coletivo urbano na cidade. A Conselheira Helrima, disse que foi uma explanação bem explicativa pelo Diretor de Transporte, Alexandre Carvalho, do entendimento da equipe da Comissão que foi criada para fiscalizar os trabalhos. Para os usuários está muito difícil e estão sendo os mais prejudicados, porque tem muitos ônibus sucateados. Perguntou quando irão ser liberados os trezentos ônibus novos que irão chegar na cidade informados no jornal da manhã, desta data, foi dito que seriam entregues em duas etapas. Qual seria a previsão da primeira entrega dos ônibus novos? Foi respondido pelo Conselheiro Diogo Feuser, que os trezentos ônibus já foram comprados. Mais devido a pandemia do Novo Coronavírus, houve um certo atraso na entrega. Que a primeira remessa está prevista para o mês de agosto e a segunda par o mês de outubro. Que os principais pontos são, conforto e segurança para o usuário. Que as leis são para equilibrar o transporte e as empresas fazer o que o contrato determina. O Presidente passou para a terceira parte com Assuntos de Ordem Geral. Que participou do Fórum Mundial das Águas, no dia 17 de junho de 2020, que o Brasil faz parte e na data de de 18.06, estará participando de outro curso da ABAR. O Presidente do Conselho franqueou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Diogo Feuser disse que irá preparar uma apresentação para uma próxima reunião do semestre que vem sobre o transporte público da cidade de Manaus, que a transparência é necessária a todos. Irá falar

dos ônibus novos e da melhoria do transporte. O Conselheiro Paulo Rodrigues, disse que tudo que foi explanado, foi bem esclarecedor, vendo o lado do usuário e do Poder Concedente. Que o caminho da regulação, transforma as regras mais claras e que a credibilidade será um norte que anos esperavam no Município de Manaus. O Conselheiro Alessandro Rodrigues, falou do entendimento sobre o contrato do sistema de transporte público exposto pelo Diretor de Transporte, Alexandre Carvalho. O transporte público impacta em todos os lados, tanto do usuário, quanto dos que não são usuários, porque as vezes os ônibus dão problemas e atrapalha o trânsito. O transporte tem que ser tratado com a maior importância e melhorar a qualidade de vida para a população. A Conselheira Karina agradeceu, notou que a regulação terá um controle maior, que o mais difícil é começar, ser regulado, que tudo causa uma mudança e gera uma resistência. Quanto mais abrangente a visão, olhando os dois lados, fica melhor o entendimento. Que estará à disposição no que for preciso. A Conselheira Helrima, fez parabenizou a todos e ao Presidente por representar o Amazonas no Fórum Mundial das Águas e pela oportunidade de falar pelos usuários das comunidades. O Presidente passou para assuntos diversos, dizendo que a próxima reunião será dia 02 de julho, conforme o calendário anual do CMR. Agradeceu a presença de todos, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes.

Fábio Augusto Alho da Costa
Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN

Shirley de Lima Neves
Secretária do Conselho/AGEMAN

Karina Lima Moreno
Conselheira Representante da OAB

Helrima de Fátima Oliveira da Silva
Conselheira Representante da CUC

Antônio Carlos da Silva
Conselheiro Representante
da FIEAM

Alessandro da Costa Rodrigues
Conselheiro Representante
da SEMINF

Nelson Costa da Silva
Conselheiro Representante da CMM

Diogo Cesar Feuser
Conselheiro Representante das Concessionárias

Alexandre Frederico de Souza Carvalho
Dir. Técnico de Transportes e Mobilidade Urbana/AGEMAN

Paulo Rodrigues de Souza
Conselheiro Representante da SEMEF

Allex Ramos Batista
Assessor de Informática/GEMAN